



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
CURSO – INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESAS CONFORME DECRETOS
MUNICIPAIS Nº 2.460 E 2.461/2023.**

EDITAL IVM Nº 01/2024

O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a Qualificação Profissional em **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023**, na modalidade presencial, sendo ofertadas **70 (setenta) vagas por turma**, com carga horária de **18 horas por turma**, que será realizado no período dos **dias 29 a 31 de janeiro e 05 a 07 de fevereiro de 2024**, tendo por objetivo promover a qualificação profissional dos servidores da prefeitura municipal de palmas, em capacitar os servidores públicos que atuam nos setores de contratações públicas de todas as unidades gestoras do município nas disposições dos regulamentos editados no final do exercício de 2023, a respeito da execução de despesas no município de Palmas e da Nova Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para Qualificação Profissional **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023**, sendo regido por este edital e executado pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, conforme o cronograma estimado de atividades abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

Data	Cronograma de Atividades
16/01/2024 à 26/01/2024	Período de inscrições on-line
26/01/2024 (sexta-feira)	Análise, seleção e publicação do resultado definitivo
29/01/2024 (segunda-feira)	Início da primeira turma – das 13:00h às 19:00h.
30/01/2024 (terça-feira)	Segunda aula – das 13:00h às 19:00h.
31/01/2024 (quarta-feira)	Encerramento da primeira turma – das 13:00h às 19:00h.
05/02/2024 (segunda-feira)	Início da segunda turma – das 13:00h às 19:00h.
06/02/2024 (terça-feira)	Segunda aula – das 13:00h às 19:00h.
07/02/2024 (quarta-feira)	Encerramento da segunda turma – das 13:00h às 19:00h.

II – DA QUALIFICAÇÃO

2.1. A Qualificação Profissional do curso **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023.**

Será desenvolvida conforme ementa programática constante no Anexo – A deste Edital.

2.2. A Capacitação terá carga horária de **18 horas por turma** e será realizado nos **dias 29 a 31 de janeiro e 05 a 07 de fevereiro de 2024**, no **(auditório)** do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, Q. 602 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado – Plano Diretor Sul, Palmas – TO, 77022-002, na cidade de Palmas/TO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

III – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM disponibilizará o total de **70 (setenta) vagas por turma** para a Qualificação oferecida, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução N° 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior as vagas ofertadas, o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM poderá estender o número de matrículas no curso, observada a ordem de classificação, desde que haja estrutura material e humana adequadas ao atendimento qualitativo da Capacitação oferecida.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participar do presente processo seletivo:

4.1.1. Ser servidor efetivo ou comissionado/contratado em pleno exercício no Município de Palmas;

4.1.2. Apresentar o documento de Autorização da Chefia Imediata elencado no Item 5.2.1 deste edital.

V – DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas online no período destacado: **(15/01/2024 à 26/01/2024)**.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do seguinte link: <https://forms.gle/Lr5xwkPforrcveQ28> no prazo estabelecido por este Edital.

5.2.1. Anuência da chefia imediata, conforme Anexo B desse edital, que deverá ser entregue, no primeiro dia do curso.

5.3. As inscrições somente serão consideradas validadas se estiverem em estrita consonância com este edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará indeferimento da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

5.5. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas na página do IVM <http://egp.palmas.to.gov.br/>.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM sito a Q. 602 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado – Plano Diretor Sul, Palmas – TO, 77022-002, pelo e-mail dca.palmas.to@gmail.com e fones/WhatsApp (63) 99218-9533.

VI – DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para a Qualificação Profissional do curso **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023**, oferecido pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM.

6.1.1. Não haverá limitação de inscrições, sendo que, havendo servidores inscritos além da quantidade de vagas ofertadas, será utilizado o critério objetivo para seleção do servidor que tiver realizado a inscrição primeiro.

6.2. A relação dos servidores selecionados e matriculados no curso **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023** será divulgada por meio do IVM <http://egp.palmas.to.gov.br/> conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de responsabilidade do servidor todas as informações e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como o acompanhamento da seleção, assim como de todas as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

VII – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. O servidor que tiver sua matrícula confirmada pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, conforme relação publicada no Portal do IVM Online e no portal da prefeitura estará apto e autorizado a frequentar o curso para o qual se inscreveu **sem nenhum ônus**, com carga horária, conteúdo e cronograma previstos no Anexo A deste Edital, bem como receber todo o material didático necessário à boa e regular participação na capacitação proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

7.2. Ao se inscrever e apensar a devida Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, necessária a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver **aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão do curso, esta deverá ser imediatamente comunicada ao Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, por escrito, com o exposto conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor que for selecionado e matriculado no curso para o qual se inscreveu e não comparecer ou acessar as aulas, sem a devida justificativa prevista no item 7.4, poderá ser noticiado à sua chefia imediata e ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM por **um período de até 06 (seis) meses**.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico.

7.7. O servidor cursista terá **até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.**

VIII – DA VALIDADE DO EDITAL

7.8. O presente processo seletivo terá validade apenas para formação da Qualificação Profissional **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023**, a se realizar no período dos **dias 29 a 31 de janeiro e 05 a 07 de fevereiro de 2024** na cidade de Palmas /TO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.9. O cronograma estimado das atividades previstas no item 1.1 deste edital poderá sofrer alterações, verificada a demanda e necessidade pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, caso isso ocorra, todas as alterações serão devidamente publicadas tanto na página do Instituto, quanto na página da Prefeitura Municipal de Palmas.

8.0. O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, poderá a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares ao edital.

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM.

Palmas/TO, 14 de Janeiro de 2024.

Ivonete Pereira Motta
Presidenta

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

ANEXO A – EMENTA PROGRAMÁTICA

A Qualificação **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023** tem por objetivo específico, apresentar conceitos gerais e definições da NLLC e dos Decretos Municipais; e estabelecer o fluxo básico dos processos de despesas no município, a partir dos regulamentos. A referida Capacitação será realizada em duas turmas, no período dos **dias 29 a 31 de janeiro e 05 a 07 de fevereiro de 2024**, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 16 h/a

- 1. Exposição da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e dos Decretos nº 2.460/2023 e 2.461/2023.**
- 2. O rol de competências a partir da legislação municipal**
- 3. Etapas do processo de contratação (METAPROCESSO)**
 - a) Planejamento
 - b) Seleção do fornecedor
 - c) Execução contratual
- 4. Elaboração de instrumentos para formação do processo de despesa – PLANEJAMENTO:**
 - a) Documentação de Formalização de Demanda (DFD)
 - b) Estudos Técnico Preliminar (ETP)
 - c) Pesquisa de Preços
 - d) Análise Crítica da Pesquisa de Preços
 - e) Termo de Referência (TR)
- 5. Instrumentos auxiliares.**
 - 5.1 Sistema de Registro de Preços (SRP)
 - 5.2 A decisão pela adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)
 - 5.3 Credenciamento
 - 5.4 Edital de Chamamento Públicos
- 6. SELEÇÃO AO FORNECEDOR**
 - 6.1 Contratação Direta – Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. Hipóteses previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

6.2 Edital de Licitação – Pregão e Concorrência

6.3 Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)

7. EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1 A elaboração de Relatório de fiscalização e a gestão de contratos administrativos.

8. Exercício prático. Elaboração de ETP.

INSTRUTOR

Instrutor: André Fagundes Cheguem

Advogado e consultor. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS/2007, especialista em Direito Público (FMP-RS, 2014) e especialista em Gestão Pública e Direito Administrativo (FMP-RS, 2022). Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Palmas/To no cargo de Analista de Controle Interno desde 2014. Ocupa o Cargo de Controlador-Geral do Município desde 2019. Atuou como Diretor de Operações e Logística da Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas de Palmas, Diretor de Gestão e Finanças da Fundação Cultural de Palmas e Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores de Palmas. Ex-Secretário Executivo da “Rede Latino-Americana de Ministério Público Ambiental”.

<http://lattes.cnpq.br/9666377156422851>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

ANEXO C – ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro a devida anuência para que o servidor(a) _____ matrícula nº _____, participe do Curso **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023**, Edital IVM Nº 01/2024, em duas turmas, que será realizado no período dos dias **29 a 31 de janeiro e 05 a 07 de fevereiro de 2024**, aulas presenciais das 13h às 19h, asseverando que o mesmo possui disponibilidade para cumprir a carga horária prevista, em consonância com suas atividades estatutárias.

Assinatura do servidor

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Palmas, _____ de _____ de 2024